



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

**ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO 001/2021**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA (PRAZO)**

**Contratação de empresa para execução das obras de construção da , segunda etapa da nova sede da Câmara Municipal de Jaboticatubas/MG, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro e demais anexos.**

Pelo presente instrumento particular, A Câmara Municipal de Jaboticatubas, com sede administrativa na rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro, Jaboticatubas /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Márleo Araújo Marques, portador do CPF nº 06020916677, e de outro lado a empresa CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP, situada à rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13, bairro Dona Clara, Belo Horizonte / MG, CEP 31.255-840, neste ato representada pelo Sr Cláudio Vieira de Carvalho, CI nº MG 2.518.325, CPF 580.239.686-53, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 001/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços de engenharia na construção da segunda etapa;

Que a interrupção na prestação de prestação dos serviços causaria prejuízos com a não conclusão da obra;

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do subitem 4.2 do referido contrato;

Em virtude do atraso na entrega de esquadrias de alumínio e pelo fato de estarmos em um período chuvoso além do previsto, houve atrasos no cronograma dos serviços na área externa. O engenheiro que acompanha a obra por parte da Câmara, Jean Pedro Soares, CREA nº 217299/D apresentou parecer técnico em 22 de fevereiro de 2022, informando a necessidade da prorrogação para não comprometer a execução das obras de acordo com o previsto no cronograma físico financeiro;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até **28 de março de 2022.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas, 28 de fevereiro de 2022.

Márleo Araújo Marques

Presidente

Márleo Araújo Marques

Presidente da Câmara Municipal

CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO:58023968653  
68653

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO VIEIRA DE  
CARVALHO:58023968653  
Dados: 2022.03.03 16:58:51  
-03'00'

Cláudio Vieira de Carvalho  
CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF N°

827.878.916-91

CPF N°

244.738.806-30